

**ATA DA ASSEMBLÉIA DELIBERATIVA PARA A INDICAÇÃO DE
REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE PESCADORES E USUÁRIOS DE
RECURSOS HÍDRICOS COM A FINALIDADE DE TURISMO E LAZER PARA
INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS- CNRH.**

Aos vinte e três dias do mês de Outubro de 2000 no Auditório do IBAMA no SAS Q 5, em Brasília / DF, realizou-se a Assembléia para a indicação, pelos presentes, devidamente habilitados, dos representantes do Segmento DE PESCADORES E USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS COM A FINALIDADE DE TURISMO E LAZER, conforme Edital de Convocação de 16/08/2000 publicado no D.O.U., emitido pelo Secretário - Executivo do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH. Os trabalhos da Assembléia foram abertos às 09:20hs e coordenados pelo Sr. CARLOS DIVINO DE MARIA, e relatados pelo Sr. PEDRO SÉRGIO RIGOLO. O coordenador solicitou do representante da Secretaria Executiva do CNRH, a relação dos inscritos habilitados conforme lista de presença anexa, bem como da documentação correspondente. Posteriormente, deu-se início aos trabalhos, verificando a presença dos habilitados, a seguir discutiu-se o seguinte: Após a constatação da ausência do representante dos COLETIVOS MURIAEENSE LTDA., deu-se a apresentação e a indicação das principais realizações desenvolvidas no período dos atuais representantes do segmento; compareceram também, não inscritos as Sras. Elizabeth Coelho, Aclair Alveso e o Sr. Adilon de Souza, Presidente da Câmara Nacional de Aquicultura como ouvintes. Após debates e discussões em que cada segmento organizado presente posicionou e reportou os trabalhos desenvolvidos por cada um dos presentes, oportunidade em que foi entregue pelo Sr. Marco Aurélio Gardino o Manual do Pescador que ficará arquivado na Secretaria-Executiva do CNRH, foram indicados os seguintes candidatos: CARLOS DIVINO DE MARIA e PEDRO SÉRGIO RIGOLO. Após apresentação e argumentação dos representantes indicados, os integrantes desta assembléia, deliberaram, por consenso, a indicação de PEDRO SÉRGIO RIGOLO, como representante titular, CARLOS DIVINO DE MARIA, como suplente, para efeito de substituição progressiva no caso de vacância do titular do respectivo segmento. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que vai assinada por mim e pelo Coordenador da Assembléia.

Brasília, 23 de Outubro de 2000.

Carlos Divino de Maria	Pedro Sérgio Rigolo
Coordenador da Assembléia	Relator